

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Antonio Ribeiro Torres, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu **sexagésimo primeiro** (61º) aniversário de fundação, no ultimo dia treze de março do corrente ano.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Março de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Município de Barão de Melgaço é um pacato município com quase 10 mil habitantes, casas de arquitetura colonial, construídas no século XIX, fazem recordar um passado quando a cidade se concentrou numa das mais importantes regiões açucareiras do país, tem como a base econômica o turismo, pesca, fruticultura, agricultura e pecuária.

A denominação Barão de Melgaço deve-se ao título honorífico dado ao almirante Augusto João Manoel Leverger - o Barão de Melgaço, por seus atos heróicos e suas qualidades como homem, militar e Presidente da Província de Mato Grosso, por meio da Lei Estadual n.690, de 12 de dezembro de 1953, o município foi criado, sendo instalado a 13 de março de 1954.

O município é a porta de entrada para o Pantanal mato-grossense, tipicamente pantaneiro possui apenas 2,5 % de seu território em terra firme, o restante é puro Pantanal, é como um instante parado no tempo, onde o tranqüilo vôo do Tuiuiú sobre a superfície calma da águas nos faz flutuar.

Gente hospitaleira, passeios de barco por baías imensas, belas paisagens, animais selvagens, a exótica fauna pantaneira conquistam qualquer pessoas que o visite.

Como Parlamentar, não poderia deixar de Parabenizar o MUNICIPIO DE BARÃO DE BARÃO DE MELGAÇO, pelo seu **sexagésimo primeiro** aniversário. De tamanha exuberância o Município vem apresentando um ótimo crescimento turístico, com realização de grandes eventos voltados para a divulgação de sua cultura. Tenho a certeza que o Município de Barão de Melgaço é parte legítima para desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, conte sempre conosco, para que possamos juntos construir as ferramentas necessárias, para fomentar este desenvolvimento econômico, bem como estimular ainda mais a cultura deste Município. Aceite essa Moção como forma apoio e reconhecimento. Parabéns!

Por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Antonio Ribeiro Torres, extensiva a todos os munícipes, pela comemoração de seu **sexagésimo primeiro** (61º) aniversário de fundação, no seguinte endereço: Av. Augusto Leverger, N° 1410 - Centro – Paço Municipal, CEP: 78190-000, Barão de Melgaço- MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual